



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 052/2020

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UMA CAÇAMBA PARA DESTINAÇÃO DE LIXO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO TABOÃO, PRÓXIMO AO MOTEL LUMINI”.

JUSTIFICATIVA:


Esta Vereadora foi procurada pelo Sr. Rafael Nunes, que informou que os moradores e proprietários das fazendas localizadas próximo ao Sítio Taboão tem que levar o lixo até o posto Brazinho, o que tem gerado transtorno e acúmulo de lixo.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providências para que seja instalada uma caçamba próxima ao Motel Lumini.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de abril de 2020.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

